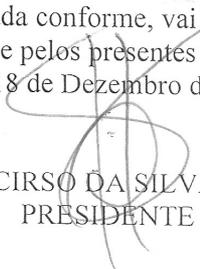


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "SINTRACIA", SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CIANORTE, ARARUNA, CRUZEIRO DO OESTE, CIDADE GAÚCHA, GOIOERÊ, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JAPURÁ, JUSSARA, MARIA HELENA, MARILUZ, NOVA OLÍMPIA, PARAÍSO DO NORTE, RONDON, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, TAPEJARA, TAPIRA, TERRA BOA E TUNEIRAS DO OESTE, COM OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS COM DATA BASE EM PRIMEIRO DE NOVEMBRO.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede do SINTRACIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, sito à Avenida Espírito Santo seiscentos e sessenta, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, os trabalhadores das indústrias de Laticínios com data base em primeiro de novembro, visando juntos analisarmos a proposta patronal para fechamento da convenção coletiva de trabalho dois mil e quinze/dois mil e dezesseis relativo às cláusulas econômicas e sociais. Abrindo os trabalhos o Senhor Cirso da Silva, presidente do Sindicato, agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse indicado o nome de um dos presentes para secretariar a assembleia, tendo sido indicado o senhor José Vieira dos Santos. Em ato continuo o senhor Presidente declarou instalada a assembleia, fez menções sobre as cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, apresentou aos presentes o percentual do INPC/IBGE (índice oficial de inflação) acumulado nos últimos doze meses, que foi de dez virgula trinta e três por cento. Em ato continuo o senhor Presidente explanou a todos sobre o andamento das rodadas de negociações e informou que a proposta final extraída do sindicato patronal foi: reajuste de dez ponto sessenta e três por cento para o piso normativo único passando assim a partir de primeiro de novembro de dois mil e quinze para um mil cento e vinte e dois reais e para os demais salários acima do piso normativo único um reajuste de dez ponto quatro por cento e para o auxílio alimentação um reajuste de doze ponto nove por cento que passa para cento e setenta e cinco reais e manutenção das demais cláusulas sociais da convenção coletiva anterior. Passado a apresentação da proposta patronal, abriu-se tempo para discussão, apreciação e votação da assembleia, após exaustivo debate e várias indagações todas respondidas pelo Presidente do sindicato a proposta foi colocada em votação, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade de votos favoráveis dos quarenta e dois trabalhadores presentes na assembleia conforme lista de assinaturas. Informou ainda o senhor Presidente, que os reajuste negociados são retroativos a primeiro de novembro do corrente ano e com a aprovação da proposta pela assembleia, o Sindicato vai informar a Federação para que seja redigido a Convenção Coletiva de Trabalho dois mil e quinze/dois mil e dezesseis para que seja assinada. Por fim, esgotado os assuntos, o senhor Cirso novamente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado a assembleia e solicitou a mim secretario José Vieira dos Santos, que lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo senhor Cirso da Silva – Presidente do Sindicato e pelos presentes interessados.

Cianorte, 18 de Dezembro de 2015.

  
CIRSO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO